



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
sábado • 21 de setembro de 2013

LAGARTO

## Justiça quer limitar cargos de comissão em Câmara Municipal

O Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de Lagarto, Dr. Luis Gustavo Serravalle Almeida, acolheu os pedidos efetuados pelo Ministério Público e determinou o provimento de 22 cargos efetivos previstos no concurso público nº 01/2007, realizado pela Câmara de Vereadores de Lagarto. Além disso, os cargos em comissão não poderão ultrapassar o percentual de 50% do total de cargos efetivos.

A Ação Civil havia sido proposta pelo Ministério Público motivada pelo fato de que, mesmo tendo realizado um concurso público em 2007, para provimento de diversos cargos efetivos, a então presidência da Câmara de Vereadores de Lagarto, além

de não convocar a maior parte dos concursados, ainda mantinha quase todo o quadro de servidores contratados sob forma de cargos de comissão, descumprindo totalmente dos ditames constitucionais.

Segundo o Promotor de Justiça, Dr. Belarmino Alves dos Anjos Neto, a disparidade chegou ao ponto de ter a Câmara Municipal 33 ocupantes de cargos comissionados e apenas cinco servidores efetivos, numa total inversão de valores quantos aos princípios da administração pública. "O Ministério Público pleiteou, então que, além de dar posse ao concursados, que também fosse estabelecida uma relação de limite quanto à criação de cargos comissionados", destacou o Promotor.